IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02519.000011/2026-22

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos, bem como de materiais médico-hospitalares e laboratoriais, por meio de dispensa de licitação, destinados a assegurar a prestação de atendimento médico-veterinário emergencial, bem como a realização de tratamentos curativos e preventivos dos animais silvestres sob a responsabilidade desta Autarquia, acolhidos no Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) do IBAMA em Macapá/AP, de modo a garantir a continuidade das atividades assistenciais, reduzir o risco de óbito dos animais atendidos, promover sua recuperação clínica e viabilizar sua reabilitação e posterior destinação adequada, em conformidade com o inciso VII do art. 2º da Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 2021, que estabelece como atribuição dos Cetas: "prestar serviço de recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres".

O CETAS Porto Seguro recebe anualmente em média 2000 animais por ano, sendo que destes, muitos chegaram com algum tipo de ferimento (fraturas, queimaduras, cortes, mordidas, ferimentos à bala e machucados diversos inflamados, mal cicatrizados, abertos) e/ou debilitados (mal nutridos, enfermos, desidratados, vítimas de tráfico de animais silvestres e de maus tratos), necessitando de cuidados de urgência, necessitando de cuidados veterinários no CETAS.

Além disso, os materiais são imprescindíveis para o exercício das atividades laborativas e prevenção de doenças, incluindo zoonoses.

Diante disso, a aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares mostra-se imprescindível para a recuperação, reabilitação e destinação adequada dos animais recebidos no CETAS Porto Seguro.

As referências **às marcas comerciais contidas na planilha com a descrição dos itens servem ao propósito de orientar os participantes da licitação sobre o tipo de medicação ou material que é solicitado, não sendo vinculação ou direcionamento à marca citada,** sendo apenas para referência na obtenção dos orçamentos, podendo ser oferecidos qualquer marca similar, desde que atendidas as especificações exigidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CETAS PORTO SEGURO/BA	Ligia Ilg

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos aqui apresentados se propõem a especificar minimamente as premissas indispensáveis ao atendimento à demanda existente.

4.2. Condições de Entrega

4.2.1. Os produtos serão solicitados por meio de mensagem eletrônica enviada pelo gestor do Cetas ou fiscal técnico da contratação.

4.2.2. Nenhum produto deverá ser enviado antes do recebimento da Notificação de Fornecimento;

4.2.3. Durante a entrega, haverá um servidor responsável por receber e conferir e, se de acordo, informar à fiscalização, para fins de recebimento definitivo;

4.2.4. O descarregamento dos produtos na sala de recepção do CETAS deverá ser realizada pelo entregador na presença de um responsável do centro que assine o recebido da entrega.

4.2.5. Os produtos deverão ser entregues no endereço do CETAS, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h:

4.2.5.1. Endereço do CETAS Porto Seguro/BA: Rodovia BR 367, km 37, zona rural, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000, Tel: (73) 3191-4448, e-mail: cetas.portoseguro.ba@ibama.gov.br

4.2.5.2. Alternativamente, em virtude do CETAS estar localizado em área rural, não atendida pelos serviços de Correios, as entregas poderão ser realizadas na Unidade Técnica do IBAMA Eunápolis/BA, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h

4.2.5.3. Endereço da Unidade Técnica do IBAMA Eunápolis/BA: Avenida Presidente Kennedy, 280, centro, Eunápolis/BA, CEP 45820-160.

4.3. Do prazo de entrega dos produtos:

4.3.1. O prazo será de 20 (vinte) dias para entrega, contados a partir do recebimento do pedido formal de fornecimento, efetuado pelo servidor(a) responsável no CETAS. A entrega dos produtos solicitados ocorrerá em parcela única;

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3.3. No ato da entrega, as embalagens dos produtos devem ser originais, limpas, integras e seguir as particularidades de cada produto, incluindo as normas sanitárias vigentes e aplicáveis;

4.3.4. Todos os produtos, inclusive os isentos de registro no MAPA, devem atender padrões que assegurem sua segurança, ausência de contaminação e adequação nutricional.

4.3.5. Todos os medicamentos e materiais entregues devem possuir prazo de validade igual ou superior a 01 (um) ano, contado a partir da data de recebimento do pedido de fornecimento.

4.4. Recebimento

4.4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da nota fiscal ou documento equivalente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Requisitos relativos aos critérios e práticas de sustentabilidade:

4.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade previstos na descrição do objeto, deverão ser observados os requisitos de sustentabilidade fundamentados nas diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.5.1.1. Visando à efetiva aplicação de critérios ambientais e socioambientais nas contratações públicas, em atendimento ao art. 170 da Constituição Federal, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 12.187/2009 e ao art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, os fornecedores participantes deverão observar os requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Termo de Referência.

4.5.1.2. Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a fornecedor deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente nas obrigações da CONTRATADA, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial, e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.2. A presente contratação será realizada pelo critério de julgamento de menor preço por item.

4.6.3. O procedimento será por contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

4.6.4. O objeto desta contratação é de baixa complexidade e valor por unidade;

4.6.5. O objeto é caracterizado como comum e de consumo.

4.7. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a estimativa dos preços dos medicamentos veterinários e de uso humano, materiais ambulatoriais e hospitalares e anestésicos, foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, mediante pesquisa no módulo "Pesquisa de Preços" (painel de preços) da plataforma "Compras.gov.br". Complementarmente, para os itens que não apresentaram resultados na referida plataforma, que possuíam número insuficiente de cotações ou cujos preços unitários se mostraram incompatíveis com os praticados no mercado, em razão de aquisições em grandes quantidades (economia de escala), foram realizadas consultas em sítios eletrônicos especializados, a fim de obter referências de preços compatíveis com a realidade do mercado.

5.1.1. A metodologia adotada priorizou a utilização de preços provenientes de contratações públicas registradas na plataforma, considerando referências dos últimos 12 (doze) meses, em observância à atualidade dos valores pesquisados. Sempre que possível, foram selecionadas contratações realizadas por órgãos e entidades localizados nas Regiões Norte e Nordeste, em razão das semelhanças nas condições logísticas, de abastecimento e de mercado. Todavia, ressalta-se que o módulo "Pesquisa de Preços" da plataforma não disponibiliza filtro por região geográfica, uma vez que sua finalidade é consolidar os preços praticados em âmbito nacional, o que limita a seleção exclusiva de referências regionais. Para a formação do preço estimado, foram selecionados no mínimo três cotações para cada item, adotando-se a média, em conformidade com as boas práticas de pesquisa de preços. Os resultados obtidos no painel de preços constam nos documentos SEI 28888665 e 29101680.

5.1.2. Também foram realizadas pesquisas de preços em aquisições similares de outros entes públicos, conforme documentos SEI 29101685.

5.1.3 Foram ainda consultadas lojas de e-commerce, conforme documentos SEI 29101687 e 29101695.

5.1.4. Também foram obtidas duas cotações junto a fornecedores locais, que se encontram descritas nos documentos SEI 29101696 e 29101697. Houve consulta a outros fornecedores, porém não se obteve retorno, conforme se pode verificar no documento SEI 29101702.

5.2. A média unitária foi obtida somando-se todos os valores do conjunto de dados (painel de preços, contratações similares, sítios eletrônicos e fornecedores) e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto para cada item. A média total foi obtida multiplicando-se a média unitária obtida pela quantidade de itens a serem adquiridos. Sendo assim, obteve-se no valor estimado para a licitação, de acordo com mapa de preços constante do processo (SEI 29101705).

5.3. A pesquisa de preços, foi realizada conforme o comando prescrito na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de medicamentos de uso veterinário e humano e materiais de consumo destinados ao suprimento do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS Porto Seguro/BA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de consumo cujo valor estimado da contratação é inferior ao limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para compras e outros serviços em geral, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, que disciplina os valores aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

6.2. As entregas ocorrerão em parcela única.

6.3. Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas na planilha de itens que consta nesse ETP. O ciclo de vida do objeto compreende o planejamento da aquisição, o fornecimento, o recebimento e a conferência dos produtos, a verificação da conformidade quanto à

qualidade, quantidade e prazo de validade, o armazenamento em condições adequadas, a utilização nas atividades de atendimento clínico, cirúrgico e de reabilitação dos animais silvestres atendidos pelo Cetas e, ao final, a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

6.4. As características individuais de cada item estão discriminadas na planilha deste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O dimensionamento das quantidades a serem contratadas para o atendimento das demandas de medicamentos e materiais de consumo do CETAS Porto Seguro foi realizado com base em critérios técnicos, visando assegurar a compatibilidade entre os quantitativos estimados e as necessidades operacionais da unidade. A estimativa buscou garantir a continuidade das atividades, observando parâmetros de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

7.2. O quantitativo de medicamentos a ser adquirido na presente contratação foi estimado com base nos seguintes critérios:

7.2.1. O histórico de ingresso de animais silvestres no CETAS e a porcentagem dos animais que necessitam de procedimento médico-veterinário.

7.2.2. O tempo médio estimado de permanência dos animais sob os cuidados do CETAS, considerando o período necessário para atendimento clínico, tratamento, reabilitação e destinação.

7.3 A descrição, o quantitativo e os valores dos itens a serem adquiridos está relacionada na planilha abaixo:

Item	CATMAT	Especificação/ Composição	Unidade	Quantidade	Painel de Preços (R$)	Contratação similar 1 (R$)	Contratação similar 2 (R$)	Sítio Eletrônico (R$)	Sítio Eletrônico (R$)	Sítio Eletrônico (R$)	Fornecedo local (A) (R$)
01	609377	Vermífugo líquido oral. Composição: cada 100 ml contém: Fembendazol-200 mg, Pamoato de Pirantel-144 mg, Praziquantel-50 mg. Frasco com 30 ml Vetmax plus ou similar	Frasco	24				63,99	63,99		72,00
02	409284	Vermífugo líquido oral. Cada 100 mL contém: Pamoato de Pirantel 1,44 g, Febantel 1,50 g. Frasco com 20 ml Chemital puppy ou similar	Frasco	24				37,99	29,90		33,00
03	410039	Levamisol injetável. Cada 100 mL contém: Cloridrato de levamisol 7,5 g. Frasco com 100ml Ripercol ou similar	Frasco	12	50,02			44,63			44,00

04	407511	Ivermectina injetável. Cada 100ml contém 1g de ivermectina. Frasco com 50ml. Ivomec ou similar	Frasco	04	12,70	22,45				14,00
05	617616	Ivemectina tópica. Cada 100ml contém 2mg de ivermectina. Frasco com 5ml. Allax ou similar	Frasco	04			38,33	34,56		34,00
06	439496	Pó para combate a ectoparasitas. Cada 100g contém: Permetrina 0,25 g, Enxofre precipitado 2,50 g. Embalagem com 20g Piolhaves ou similar	Embalagem	12						18,00
07	413954	Antiparasitário a base de Fipronil: 0,25 g; Veículo q. s.p. 100.00 mL. Frasco com 250ml. Frontline ou similar	Frasco	04			224,39	223,54		195,00
08	624123	Antiparasitário a base de selamectina. Cada tubo contém 15mg de selamectina. Pipeta (tubo) com 0,25ml. Revolution 6% Cor lilás	Pipeta	12			78,90	79,49		76,00
09	443436	Antiparasitário a base de selamectina. Cada tubo contém 45mg de selamectina. Potência 60mg/ml. Pipeta (tubo) com 0,75ml. Revolution 6% Cor azul	Pipeta	04			86,45	83,59		76,00
		Spray cicatrizante - Cada 100 g de concentrado contém:								

10	439480	Sulfadiazina Prata 0,10 g, Alumínio 5,00 g, DDVP 1,60 g, Cipermetrina 0,40 g, Excipiente q.s.p 100,00 g Bactrovet prata ou similar	Frasco	18	24,94			37,91	39,90	
11	407453	Meloxicam 0,2%. Cada 100 mL contém 0,2g de Meloxicam. Frasco com 20mL Maxicam 0,2% ou similar	Frasco	36		68,99		78,99		84,00
12	407454	Meloxicam 2%. Cada 100 mL contém 2g de Meloxicam. Frasco com 50mL Maxicam 2% ou similar	Frasco	06	117,15			133,49		125,00
13	408849	Dexametasona injetável. Cada ml contém 2mg de dexametasona. Frasco com 50ml Dexaflan ou similar	Frasco	24	20,21	19,68				47,00
14	409184	Flunixina meglumina. Cada 100 mL do produto contém: Flunixin Meglumine 8,3 g. Frasco com 50ml Flumax ou similar	Frasco	04				60,24	71,27	60,00
15	409123	Dipirona injetável. Cada ml contém Dipirona sódica 0,5 g. Frasco com 50ml. D-500 ou similar	Frasco	04				38,10	40,08	33,00
16	438040	Antibiótico injetável Enrofloxacina. Cada 100 mL contém: Enrofloxacino -2,5 g. Frasco com 20ml Chemitril 2,5% ou similar	Frasco	60	24,62	31,60				25,00

17	409005	Antibiótico injetável Enrofloxacina. Cada 100 mL contém: Enrofloxacino -10 g. Frasco com 50ml Zelotril10% ou similar	Frasco	04		35,20	44,63		30,00
18	412743	Sulfadoxina e trimetoprima injetável. Cada 100ml contêm: sulfadoxina 20g e trimetoprima 4g. Frasco com 50ml. Trissulmax ou similar	Frasco	06			60,45	57,57	56,00
19	472036	Doxiciclina pó. Cada 100g contêm: 50g de hiclato de doxiciclina. Pacote com 200g. Farmadox 50 ou similar	Pacote	12			130,46	93,69	125,00
20	409223	Gentamicina injetável. Cada ml contém: Gentamicina 40 mg. Frasco com 100ml Gentatec ou similar	Frasco	08			54,25	53,46	50,00
21	418226	Metronidazol e sulfadimetoxina suspensão. Cada 100 mL contém: Metronidazol 5,0 g; Sulfadimetoxina 5,0 g. Frasco com 50ml Giardicid ou similar	Frasco	18	78,22		123,40		96,00
		Antiinfeccioso de amplo espectro injetável. Cada 100 g do produto contém: Penicilina G Procaína com Lecitina, Estéril ... 17.647.058,82 UI Penicilina G Potássica Estéril, sem Lecitina ... 17.647.058,82 UI							

22	408933	Citrato Trissódico anidro estéril ... 1.764,71 mg Penicilina G Benzatina com Lecitina, Estéril ... 35.294.117,65 UI Estreptomicina Estéril (Base) ... 14.705,88 mg Diidroestreptomicina Estéril (Base) ... 14.705,88 mg Ampola com diluente: Água destilada estéril Frasco-ampola com pó liofilizado e ampola com diluente. Pentabiótico veterinário 2.400.000 UI ou similar	Frasco com ampola diluente	12	31,85			25,83		25,00
23	408664	Amoxicilina triidratada injetável. Cada 100ml contém 15g de amoxicilina triidratada. Frasco com 100ml. Agemoxi injetável ou similar	Frasco	04	49,11	62,00				55,00
24	446137	Ceftiofur injetável. Cada ml contém 50 mg de cloridrato de ceftiofur. Frasco com 100 ml CEF 50 ou similar	Frasco	08				75,13	79,26	71,00
25	407462	Cetamina. Cada 100 Ml contém 10g de cetamina (cloridrato). Frasco 50ml Cetamin 10% ou similar	Frasco	01				292,18		275,00
26	408845	Xilazina injetável. Cada 100 ml contém: Xilazin (Cloridrato) 2,0 g. Frasco com 10ml Xilazin ou similar	Frasco	12		56,25		29,24		27,00

27	268481	Midazolam injetável. Cada 1ml contem 5mg de cloridrato de midazolam. Ampolas de 3ml	Ampola	24	1,99					
28	292402	Aminofilina injetável. Cada 1 ml contêm 24 mg de aminofilina. Ampola com 10ml.	Ampola	04	2,54					
29	410040	Vitamina B1 injetável. Cada 20 mL contém 2g de Vitamina B1 (Tiamina). Frasco com 20ml. Frasco com 20ml Monovin B1 ou similar	Frasco	06	29,20	28,10				35,00
30	150364	Vitamina B12 injetável. Cada 100 mL contém 0,1 g de Vitamina B12. Frasco com 20ml Monovin B12 ou similar	Frasco	06			44,40	57,77		53,00
31	439473	Vitamina K injetável. Cada 20 mL contém 30 mg de Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) - Frasco com 20ml Monovin K ou similar	Frasco	04		20,48	33,33			24,00
32	410276	Vitamina A injetável. Cada 100 mL contém: Vitamina A 10.000.000 U. I Frasco com 20ml Monovin A ou similar	Frasco	06			35,79	55,13		42,00
33	410113	Vitamina C injetável. Cada 100 mL contém: Vitamina C 15 g. Frasco com 20ml Monovin C ou similar	Frasco	04			34,04	32,07		25,00
		Complexo de vitaminas do complexo B, frutose, aminoácidos, macro e								

		microminerais injetável. Frasco com 100ml CADA 100 mL CONTÉM: Vitamina B1 1.000 mg Vitamina B6 500 mg Nicotinamida 2.000 mg Vitamina B5 400 mg Frutose 20 g Cloridrato de L-arginina 2 g Acetil metionina 2 g Aspartato de potássio 1.000 mg Aspartato de magnésio 1.000 mg Selenito de sódio 45 mg Bionew ou similar							
34	439472		Frasco	08		230,47	197,42		212,00
35	442046	Polivitamínico especialmente formulado com aminoácidos e eletrólitos. Níveis de garantia por kg de produto: Vitamina b1 (mín.): 1.000 mg, Vitamina b2 (mín.): 1.000 mg, Vitamina b6 (mín.): 1.000 mg, Vitamina b12 (mín.): 600 mcg, Vitamina c (mín.): 5.000 mg, Colina (mín.): 20 g, Sódio (mín.): 34,7 g, Potássio (mín.): 2.007 mg, Cloro (mín.): 49,77 g, Magnésio (mín.): 1.300 mg, Cálcio (máx.): 2.100 mg, Cálcio (mín.): 1.097 mg, Metionina (mín.): 15,3 g, Lisina (mín.): 16,1 g, Ácido aspártico (mín.): 900 mg, Ácido glutâmico (mín.): 2.200 mg, Arginina (mín.): 1.000 mg, Glicina (mín.): 5.700 mg, Prolina (mín.): 3.300 mg, Alanina (mín.): 2.900 mg, Triptofano (mín.): 60 mg, Fenilalanina (mín.): 500 mg, Histidina (mín.): 200 mg, Isoleucina (mín.): 300	Frasco	06		56,52	63,36		55,00

		mg, Leucina (mín.): 1.200 mg, Tirosina (mín.): 100 mg, Treonina (mín.): 100 mg, Cisteína (mín.): 60 mg, Serina (mín.): 300 mg, Valina (mín.): 600 mg, Glicose (mín.): 200 g Frasco com 250ml Hidrovit ou similar							
36		Solução de Ferro Dextrano. Cada 100 mL do produto contém: Ferro Elementar (Hidróxido Férrico em Complexo Dextrânico) 10,00 g. Frasco com 10ml. Ferrodex ou similar	Frasco	04					12,00
37	436945	Antitóxico injetável. Cada 100 ml contém: Acetil D-L metionina - 5 g; Cloreto de colina - 2 g; Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) - 1 g; Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) - 0,04 g; Cloridrato de L arginina - 0,6 g; Vitamina B2 (riboflavina) - 0,02 g; Vitamina B3 (nicotinamida) - 0,5 g; Pantotenato de cálcio - 0,2 g;Glicose - 20 g. Frasco com 100ml. Mercepton ou similar	Frasco	06		58,16	71,50		45,00
		Suplemento líquido de vitaminas e oligoelementos. Frasco com 60ml. NÍVEIS DE GARANTIA POR kg DO PRODUTO Vitamina B1 (Mín.) 1.500 mg Vitamina B12 (Mín.) 15.000 mcg Vitamina B2 (Mín.) 1.500 mg							

38	418582	Vitamina B6 (Mín.) 1.200 mg Vitamina K3 (Mín.) 250 mg Ácido Fólico (Mín.) 5.000 mg Ácido Nicotínico (Mín.) 1.200 mg Cobalto (Mín.) 100 mg Cobre (Mín.) 500 mg Ferro (Mín.) 4.500 mg Pantotenato de Cálcio (Mín.) 1.200 mg Zinco (Mín.) 5.000 mg Glicose (Mín.) 200 g Hemolitan pet ou similar Suplemento vitamínico e mineral, indicado na suplementação de cálcio, outros minerais e vitaminas. Frasco com 100 ml. NÍVEIS DE GARANTIA POR kg PRODUTO Cálcio (Mín. e Máx.) 35 g/ 41,18 g Fósforo (Mín.) 26,6 g Zinco (Mín.) 3.300 mg Selênio (Mín.) 20 mg Vitamina A (Mín.) 1.200.000 UI Vitamina B12 (Mín.) 33.000 mcg Vitamina D3 (Mín.) 75.000 UI Vitamina E (Mín.) 20.000 UI Cal-d-mix ou similar Suplemento com alto teor calórico. NÍVEIS DE GARANTIA POR kg PRODUTO: Ácido Aspártico (Mín.) 10,92 g Ácido Fólico (Mín.) 99,649 mg Ácido Glutâmico (Mín.) 32,54 g	Frasco	18			53,99	47,90		61,00
39	439467		Frasco	18			50,99	50,99		45,00

40	439471	Ácido Linoleico (Mín.) 122,20 g Ácido Linolênico (Mín.) 21,90 g Ácido Nicotínico (Mín.) 3.702,60 mg Ácido Oleico (Mín.) 72,70 g Alanina (Mín.) 5.416 mg Arginina (Mín.) 7.003 mg Betaína (Mín.) 10,22 g Biotina (Mín.) 3,95 mg Cistina (Mín.) 649 mg Cobalto (Mín.) 40 mg Cobre (Mín.) 375,05 mg Colina (Mín.) 17,5 g Cloro (Mín.) 7.400 mg Cromo (Mín.) 20 mg Fenilalanina (Mín.) 5.700 mg Ferro (Mín.) 55,02 mg Frutoligossacarídeos (Mín.) 2.003,55 mg Glicina (Mín.) 5.050 mg Histidina (Mín.) 2.066 mg Iodo (Mín.) 252,64 mg Isoleucina (Mín.) 4.099 mg Glutamina (Mín.) 18,44 g Carnitina (Mín.) 10,003 g Leucina (Mín.) 8.960 mg Lisina (Mín.) 5.324 mg Magnésio (Mín.) 2.000 mg Mananoligossacarídeos (Mín.) 334,60 mg Manganês (Mín.) 450 mg Metionina (Mín.) 1.752 mg Pantotenato de Cálcio (Mín.) 2.010,20 mg Potássio (Mín.) 1.600 mg Prolina (Mín.) 5.900 mg Selênio (Mín.) 78,75 mg Serina (Mín.) 5.300 mg Sódio (Mín.) 2.200 mg Taurina (Mín.) 45,23 g Tirosina (Mín.) 3.487 mg Treonina (Mín.) 4.082 mg Triptofano (Mín.) 805,00 mg Valina (Mín.) 4.460 mg Vitamina A (Mín.) 1.480.000 UI Vitamina B1 (Mín.) 857 mg Vitamina B12 (Mín.) 3.484 mcg Vitamina B2 (Mín.) 750,40 mg Vitamina B6 (Mín.) 599,985 mg Vitamina C (Mín.) 3.000 mg Vitamina D3 (Mín.)	Bisnaga	06		118,14	78,80	132,00

		74.000 UI Vitamina E (Mín.) 3.000 UI Vitamina K3 (Mín.) 385 mg Zinco (Mín.) 212,80 mg Energia Bruta (Mín.) 4.738,00 Kcal Extrato Etéreo (Mín.) 25,85 g Bisnaga Nutralife ou similar							
41	427489	Aditivo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal. NÍVEIS DE GARANTIA POR kg PRODUTO: Bifidobacterium bifidum (Mín.) 3.33 X 10 UFC/g Enterococcus faecium (Mín.) 1.66 X 10 UFC/g Lactobacillus acidophilus (Mín.) 3.33 X 10 UFC/g Lactobacillus plantarum (Mín.) 1.66 X 10 UFC/g Saccharomyces cerevisiae (Mín.) 3.33 X 10 UFC/g Bisnaga Probiótico Vetnil ou similar	Bisnaga	12		37,30		44,64	50,00
42	409689	Soro antiofídico veterinário polivalente. Frasco com 20ml. Um frasco contém: imunoglobulinas de origem equina, que neutralizam 100 mg de veneno de *Bothrops jararaca*, 100 mg de veneno de *Lachesis muta* e 30 mg de veneno de *Crotalus durissus terrificus.* Soro antitetânico veterinário liofilizado.	Frasco	02	130,12		138,32		110,00

43	409690	Frasco-ampola de 5mL contendo o produto liofilizado (5.000UI) acompanhado de frasco contendo 5mL de diluente. Frasco-ampola de 5ml e diluente.	Frasco-ampola e diluente	02			37,58	34,31	34,98	
44	268469	Anestésico inalatório a base de isoflurano. Frasco com 100ml.	Frasco	01	229,75					252,00
45	411433	Lidocaína injetável sem vasoconstritor. Cada 100 mL contém: Cloridrato de lidocaína - 2 g. Frasco com 50ml. Lidovet ou similar	Frasco	02	22,99	22,52				25,00
46	411462	Solução oftálmica. Cada 100 ml da suspensão oftálmica contém: ciprofloxacina 0,3 g e sulfato de condroitina A 20g. Frasco com 5ml. Ciprovet ou similar	Frasco	12	160,90		198,66			185,00
47	271581	Solução oftálmica. Cada 100 ml da suspensão oftálmica contém: Sulfato de tobramicina: 0,3 g. Frasco com 5ml. Tobrasyn ou similar	Frasco	12			91,79	91,56		85,00
48	409229	Pomada oftálmica antibiótica e antiinflamatória. Cada 100g contém sulfato de gentamicina 0,3g, hidrocortisona 1g, vitamina A 500.000UI e Vitamina D 62.500 UI. Bisnaga de 5g. Keravit pomada ou similar	Bisnaga	08			135,99	110,66		115,00

49	629326	Tramadol 20mg solução injetável. Cada 100ml contém 2g de cloridrato de tramadol. Frasco com 20ml Cronidor 2% ou similar	Frasco	36				73,54	64,55		68,00
50	270503	Pomada antibiótica e debridante. Cada 1 g da pomada dermatológica contém: desoxirribonuclease 666 U, fibrinolisina 1 U, cloranfenicol 0,01 gexcipiente q.s.p. 1,0 g. Bisnaga com 30g. Kollagenase com cloranfenicol ou similar	Bisnaga	24	73,42			73,32			105,00
51	267625	Cefalexina 500mg. Cada drágea contém: Cefalexina (monoidratada) 500,0 mg Excipiente q.s.p 600,0 mg Cefex 500mg ou similar	Caixa	06				110,25	132,90		72,00
52	411435	Atropina 1% injetável. Cada 100 mL contém: Sulfato de Atropina 1,00 g, Água bi-destilada q.s.p. 100 mL. Frasco com 10ml. Atropina Calbos 1% ou similar	Frasco	02		20,90		25,92			20,00
53	267162	Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável. Ampola com 10ml. Cada mL da solução contém Cloreto de Potássio – KCl 0,191 g Água para injetáveis q.s.p 1 mL	Ampola	50				1,73	2,20	2,59	
54	444562	Algicida. Composição: poliquaternário de	Litro	12	23,79			29,05	34,71		

		amônio, concentração mínima 10% p/p. Frasco com 1 litro							
55	269941	Álcool fino 70%. Frasco com 1000ml.	Frasco	36	11,37		18,71		13,00
56	398704	Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução alcoólica. Frasco com 01 litro	Frasco	04	66,55		78,57	68,77	
57	303292	Solução Ringer com lactato de sódio, sistema fechado. Embalagem com 500 ml.	Embalagem	50	6,87		17,29		11,90
58	452796	Soro NaCl 0,9%, sistema fechado. Embalagem com 500 ml.	Embalagem	200	10,73		13,45		9,90
59	357880	Solução Injetável Endovenosa de Glicose 5%, sistema fechado. Embalagem com 250ml.	Embalagem	06	5,63		20,96		8,90
60	299675	Solução injetável de manitol 20%, Sistema fechado. Embalagem com 250ml.	Embalagem	06	9,75		21,97		14,90
61	619841	Luva de procedimento, tamanho M. Caixa com 100 luvas. Confeccionada em puro látex, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, talcada com pó absorvível.	Caixa	210			38,90	35,00	34,90
62	***619825***	Luva de procedimento, tamanho G. Caixa com 100 luvas. Confeccionada em puro látex, não estéril,	Caixa	200			38,90	37,73	34,90

		ambidestro, hipoalergênica, talcada com pó absorvível.								
63	620077	Luva cirúrgica estéril. Tamanho 7,5. Embalagem com 1 par.	Embalagem	60			2,97	2,60		3,00
64	***628332***	Faixa atadura de crepom 13 fios/cm² medindo 10cm X 1,8m	unidade	24			2,02	2,42		1,70
65	269876	Solução de digliconato de clorexidina 2%. Frasco com 1 litro	Unidade	06	27,41		41,71			43,90
66	469169	Seringa 1 ml. Seringa descartável estéril 1 ml com agulha 13 x 0,45. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, com graduação externa milimetrada, cilindro com anel de retenção. Embalada individualmente em papel cirúrgico. Caixa com 100 unidades	Caixa	50			107,97			100,00
67	630427	Seringa 3ml. Seringa descartável estéril 3 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, conexão Luer Lock, esterilizada a óxido de etileno com graduação externa milimetrada, cilindro com anel de retenção. Embalada individualmente em papel cirúrgico. Caixa com 100 unidades	Caixa	10			46,43	40,44		50,00

68	630426	Seringa 5ml. Seringa descartável estéril 5 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, conexão Luer Lock, esterilizada a óxido de etileno com graduação externa milimetrada, cilindro com anel de retenção. Embalada individualmente em papel cirúrgico. Caixa com 100 unidades	Caixa	03		77,69	77,63		60,00
69	630425	Seringa 10ml. Seringa descartável estéril 10 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, conexão Luer Lock, esterilizada a óxido de etileno com graduação externa milimetrada, cilindro com anel de retenção. Embalada individualmente em papel cirúrgico. Caixa com 100 unidades	Caixa	02		106,36	88,85		95,00
70	630424	Seringa 20ml. Seringa descartável estéril 20 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, conexão Luer Lock, esterilizada a óxido de etileno com graduação externa milimetrada, cilindro com anel de retenção. Embalada individualmente em papel cirúrgico. Caixa com 100 unidades	Caixa	03		113,05	96,31		99,00

71	630423	Seringa 60ml. Seringa descartável estéril 60 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, conexão Luer Lock, esterilizada a óxido de etileno com graduação externa milimetrada, cilindro com anel de retenção. Embalada individualmente em papel cirúrgico. Caixa com 50 unidades	Caixa	02			247,00	222,67		
72	439812	Agulha 13 x 0,45. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, Capa protetora em formato cilindrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polimeros atóxicos. Atóxica e esterilizada, embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades	Caixa	06	18,29		23,29			18,00
73	439821	Agulha 1,20 x 40. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, Capa protetora em formato cilindrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polimeros atóxicos. Atóxica e esterilizada, embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades	Caixa	06	18,81		21,90			19,00
74	480836	Agulha 0,7 x 25. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, Capa protetora em formato cilindrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polimeros atóxicos.	Caixa	03	17,64		21,90			18,00

		Atóxica e esterilizada, embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades							
75	439811	Agulha 20 x 0,55. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, Capa protetora em formato cilindrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polimeros atóxicos. Atóxica e esterilizada, embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades	Caixa	03	18,87		27,11		18,00
76	437180	Dispositivo intravenoso Cateter 24G. Estéril, atóxico, apirogênico. Validade: 5 anos após data de fabricação. Embalado com 01 unidade.	Embalagem	50	1,71		2,30		2,00
77	437179	Dispositivo intravenoso Cateter 22G. Estéril, atóxico, apirogênico. Validade: 5 anos após data de fabricação. Embalado com 01 unidade.	Embalagem	50	1,71		2,07	1,79	
78	437178	Dispositivo intravenoso Cateter 20G. Estéril, atóxico, apirogênico. Validade: 5 anos após data de fabricação. Embalado com 01 unidade.	Embalagem	50	1,69		2,16		2,00
		Equipo Macrogotas para Infusão Intravenosa. Esterilizado a óxido de etileno; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Fabricado em PVC flexível; Livre de							

79	609447	látex; Atóxico e apirogênico; Câmara gotejadora macrogotas; Dispositivo para entrada de ar; Filtro hidrófobo e bacteriológico; Regulador de fluxo; Injetor lateral resistente; Tubo com comprimento de 1,5 m; Com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Conector tipo luer universal; Aprovado pelo INMETRO; Validade 5 anos	Embalagem	50	2,67		2,29		2,00
80	609509	Equipo Microgotas Completo. Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; somente para infusão gravitacional; esterilizado por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Ponta perfurante; Câmera gotejadora flexível; regulador de fluxo; conector luer lock; aprovado pelo INMETRO; Validade 5 anos	Embalagem	50	3,74		2,54		2,50
81	478130	Bandagem compressiva autoaderente 5cm x 4,5m	Unidade	12	20,61		16,27		16,00
82	631751	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5 m. Tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento.	Unidade	24	22,50		20,90		19,90
83	628254	Compressa de gaze 7,5 cm x 7,5cm, 9 fios, não estéril. Pacote com 500 unidades.	Pacote	18			39,99	35,77	59,00
		Coletor para materiais perfuro cortante,							

84	623121	descartável, capacidade 13 Litros	Unidade	48	14,00		16,64	13,90
85	335478	Avental Descartável TNT Manga Longa gramatura 30G/M², não estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	38,00		43,99	76,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O Valor total estimado para esta contratação é de R$ 65.161,09 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos).

8.2. A metodologia utilizada na pesquisa de preços encontra-se descrita no tópico "5. Levantamento de Mercado".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Haverá parcelamento da solução.

9.2. O parcelamento do objeto consiste na divisão da solução em itens ou lotes independentes, de forma que cada parcela constitua objeto autônomo de disputa, desde que tal divisão seja técnica e economicamente viável. Essa medida visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os arts. 40, inciso V, alínea "b", e 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, entendimento igualmente consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto pretendido, uma vez que a solução atende de forma autônoma às necessidades da Administração. A aquisição dos medicamentos e materiais de consumo médico-veterinários possui autonomia operacional, sendo suficiente para atender à necessidade administrativa, não dependendo da realização de outras contratações para sua plena execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Ibama - 2024/2027. Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024 - Institui o Planejamento Estratégico do Ibama para o quadriênio 2024/2027, bem como seus objetivos estratégicos e respectivas metas.

11.1.1. Objetivo estratégico 02: MONITORAR, CONSERVAR, RESTAURAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se que a presente contratação seja capaz de suprir, de forma adequada e contínua, as necessidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento dos animais sob responsabilidade do CETAS.

12.2. A presente contratação contribuirá para que o Ibama desempenhe sua Missão Institucional de proteger o meio ambiente, particularmente no âmbito da conservação da fauna silvestre, garantindo o atendimento adequado aos animais impactados por ações antrópicas e àqueles oriundos de apreensões relacionadas ao tráfico de fauna.

12.3. A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade do atendimento aos animais silvestres sob responsabilidade do CETAS, garantindo que indivíduos enfermos e/ou feridos recebam os cuidados médico-veterinários essenciais para sua estabilização, recuperação e manutenção do bem-estar. A disponibilidade contínua de medicamentos e materiais médico-hospitalares, em quantidade suficiente e com qualidade adequada, constitui condição fundamental para a realização dos tratamentos necessários e para a preservação da vida dos animais atendidos.

12.4. Ademais, o adequado suprimento desses insumos contribui para a redução do tempo de permanência dos animais no Centro, promovendo maior eficiência operacional, otimização dos recursos disponíveis e potencial economia de recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Assegurar que os riscos relacionados à contratação e à execução contratual sejam adequadamente gerenciados e mitigados, de modo a garantir a disponibilidade contínua de medicamentos e materiais ambulatoriais indispensáveis ao atendimento dos animais mantidos pelo CETAS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de medicamentos de uso humano e veterinário, bem como de materiais médico-hospitalares, poderá gerar impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos de serviços de saúde, tais como resíduos sólidos (vidros, plásticos, papel, seringas, luvas, ampolas, frascos e embalagens em geral), resíduos líquidos (sobras de medicamentos líquidos), medicamentos vencidos, inutilizados ou contaminados, resíduos perfurocortantes (agulhas, lâminas de bisturi e similares) e resíduos infectantes (gazes, compressas, curativos e demais materiais contaminados).

14.1.1. O descarte inadequado desses resíduos pode ocasionar a contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de representar riscos à saúde pública, à fauna, à flora e ao meio ambiente.

14.2. Para mitigar esses impactos, a contratada deverá fornecer produtos em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, priorizando, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, produtos e embalagens recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou que apresentem menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida.

14.2.1. Compete à Administração realizar o gerenciamento dos resíduos gerados, abrangendo sua segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte interno e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), observando as disposições da legislação vigente.

14.2.2. Também deverão ser observadas, quando aplicáveis, as diretrizes de logística reversa para recolhimento e destinação ambientalmente adequada de medicamentos vencidos ou não utilizados, bem como a adoção de medidas voltadas à redução da geração de resíduos, tais como a aquisição de medicamentos em quantidades compatíveis com a demanda e, quando disponível e tecnicamente recomendável, a utilização de apresentações fracionadas, a fim de minimizar desperdícios e excedentes.

14.3. Todas as ações deverão observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações sanitárias e ambientais aplicáveis. Além do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª edição, 2025 (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias /guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf) e do Plano Diretor de Logística Sustentável do IBAMA 2025-2028.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a aquisição pretendida, tendo em vista que a dispensa de licitação fundamentada no **art. 75, da Lei nº 14.133/2021** assegura o abastecimento contínuo dos medicamentos/insumos para atendimento dos animais silvestres recebidos pelo IBAMA, mitigando riscos de descontinuidade de serviço essencial.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIGIA ILG

analista ambiental

Assinou eletronicamente em 11/10/2026 às 16:49:32.

CID JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE NETO

Chefe de Centro Especializado

Assinou eletronicamente em 11/10/2026 às 16:55:25.